

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP

MATRÍCULA
13.984.

FOLHA
Um (1).==

FOLHA
Um (1).=

MATRÍCULA
13.984.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Um terreno situado nesta cidade, no local denominado "Jardim América", e que constitui o lote número vinte (20), da quadra "H", com frente para a Avenida "Lourdes Vareschi", medindo onze (11) metros de frente, por vinte e cinco (25) metros da frente aos fundos, de largura uniforme, com a área de 275,00 metros quadrados, confrontando na frente com a referida via pública, de um lado com o lote dezenove (19), de outro lado com o lote vinte e um (21), e nos fundos com o lote dois (2), todos da quadra "H". O terreno descrito está localizado do no lado "ímpar" da Avenida "Lourdes Vareschi", distante 00 metros do início da curvatura da esquina da rua "Dois", e cadastrado na Prefeitura Municipal, sob nº 11.231, como lote 20, quadra 8. = NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: = Imobiliária Nova América S/C. Limitada - Inoval, com sede em Jaú, deste Estado. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: - R. 1 (um), e Loteamento registrado sob nº 4 (quatro), na Matrícula nº 9.304. Ibitinga, 1º de Julho (07) do ano de 1.988. = O Oficial Maior, (José Pereira de Jesus). =

R. 1 - 13.984. Conforme escritura pública lavrada à pág. 177 do livro nº 182 do 1º Cartório de Notas local, em vinte e três (23) de Junho do corrente ano, a IMOBILIÁRIA NOVA AMÉRICA SOCIEDADE CIVIL LIMITADA - Inoval, com sede em Jaú, CGC 46.192.779/0001-5, representada pelos sócios Antônio Geraldo Bertolucci, proprietário, R.G. 1.361.301, CIC 915.725.223-49, e Segundo Edmundo Mazzei Massoni, industrial, R.G. 4.217.498, CIC 015.747.608-15, brasileiros casados, residentes e domiciliados em Jaú, vendeu o terreno acima, à sra. DELCIRIA RICO PEREIRA, brasileira, viúva, costureira, R.G. 3.959.593, CIC 899.986.698-04, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Francisco Corrêa do Prado, nº 114, Vila Romana, pelo preço de Cz\$ 13.427,00 (treze mil, quatrocentos e vinte e sete cruzados). Ficou convencionado que a execução das obras de rede de distribuição de energia elétrica, correrá por conta da adquirente, que se obrigou a pagar a sua cota parte, a ser determinada por rateio, entre os lotes que compõe o loteamento. O imposto de transmissão, foi recolhido sobre o valor venal de Cz\$ 15.474,25, fixado pela Prefeitura local. = Ibitinga, 1º de Julho (07) do ano de 1.988. = O Oficial Maior, (José Pereira de Jesus). =

Emolts. Cz\$	777,26.
Ao Est.	209,86.
T.A.S.J.	155,45.
TOTAL..Cz\$	1.142,57.

(Prot. 42.560).

Av. 2 - 13.984. Foi decretada a indisponibilidade dos bens da = senhora DELCIRIA RICO DA SILVA, CPF. 899.986.698-04, conforme = comunicado enviado pelo CNI - Cadastro Nacional de Indisponibilidade de 17/05/2018, através do site www.indisponibilidade.org.br, com protocolo de indisponibilidade nº 201805.1715.0003= 42908-IA-091, expedido nos autos do Processo de número 0000763= 5501351500049, do TST - Tribunal Superior do Trabalho-SP-Tribunal Regional do Trabalho 15E Reg. - Vara do Trabalho Itápolis.= Ibitinga, 17 de Maio do ano 2.018. O Escrevente Autorizado, = (Anselmo Gilberto Mansano). Prot. 161.798. =

Av. 3 - 13.984. Conforme certidão de casamento expedida pelo = Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, a (CONTINUA NO VERSO).

Darcy Marques Sailes
OFICIAL

Autenticação:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

13.984

FOLHA

Um verso

proprietária, senhora Delcírnia Rico Pereira contraiu matrimônio com o senhor Jurandir Rodrigues da Silva, e passou a assinar = DELCÍRIA RICO DA SILVA. O casamento foi realizado no dia 20 de dezembro do ano de 1.991, pelo regime de "separação de bens", = obrigatório pelo Art. 258, § único, inciso II do Código Civil = Brasileiro, e registrado sob nº 3.158, fls. 74 do livro B nº16. Ibitinga, 30 de Janeiro (01) do ano 2.020. O Esc. Autorizado, - *Jurandir* (Salvador Celeste Fernandes). Prot. 171.330. Selo Digital nº 1209233E1000000003920620C

Av. 4 - 13.984. Conforme Certidão de Penhora desta data, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Comarca = de Itápolis, Vara do Trabalho de Itápolis - Foro de Itápolis, = nos autos de Execução Trabalhista - processo que tramita sob nº de ordem 0000763-55.2013.5.15.0049, em que figura como exequente a senhora ADRIANA APARECIDA ALVES DE CARVALHO, inscrita no = CPF sob nº 348.093.578-80, e como executadas a empresa DELCÍRIA RICO DA SILVA - ME, inscrita CNPJ sob nº 08.938.357/0001-27, e a senhora DELCÍRIA RICO DA SILVA, CPF 899.986.698-04, e imóvel objeto desta matrícula foi penhorado em 30 do corrente mês, para garantia do pagamento do valor da ação, de R\$ 54.013,82. A executada, senhora Delcírnia Rico da Silva, foi nomeada depositária do imóvel. O documento foi transmitido e recepcionado em = meio eletrônico no site Arisp - www.oficioeletronico.com.br. = (protocolo de penhora online: PH000306949). Conforme decisão de 13/12/2019, às fls. ID ef9be62, os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro arrematação ou adjudicação do imóvel imóvel objeto desta matrícula. Ibitinga, 31 de Janeiro (01) do ano 2.020. O Esc. Autorizado, - *Jurandir* (Salvador Celeste Fernandes). Prot. 171.330. Selo Digital nº 1209233E1000000003920720A

Observações:

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

PARA VALORAR NÃO VALORAR